

A partir da próxima Segunda-feira, as pessoas colectivas eleitoras iniciarão o registo de seus representantes que assinam o boletim de propositura e votantes no SAFP

As eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo realizar-se-ão no próximo dia 26 de Abril de 2009. De acordo com as disposições na Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, as pessoas colectivas eleitoras interessadas em exercer o direito de voto nas presentes eleições, devem apresentar, no período entre 16 de Fevereiro e 2 de Março, os dados de identificação do representante que assina o boletim de propositura, para efeitos de levantamento do respectivo boletim. Caso determinada pessoa colectiva queira exercer o direito de voto, no máximo 11 votos fixado pela lei, deve apresentar, no período de 16 de Fevereiro a 17 de Março, a lista dos 11 votantes escolhidos de entre os membros dos respectivos órgãos de direcção ou de administração, que estavam em exercício a 23 de Janeiro do presente ano. Essa lista dos votantes deve ser acompanhada das Declarações de Aceitação do Exercício do Direito de Voto em Representação da Pessoa Colectiva, assinadas por cada votante.

Além disso, os indivíduos interessados em candidatar-se a lugares de membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo devem obter o número suficiente de boletins de propositura e tratar das formalidades de candidatura, no período compreendido entre 3 e 17 de Março.

Como o corrente mês de Fevereiro tem apenas 28 dias, o SAFP apela os indivíduos interessados a tratarem das formalidades o mais rápido possível e nos termos da lei, deslocando-se pessoalmente às instalações no r/c do Edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo.

Datas importantes:

- Entrega de Boletim de Registo do Representante que assina o Boletim de Propositura16 de Fevereiro ~ 2 de Março
- Entrega de Boletim de Inscrição da Relação dos Votantes de Pessoa Colectiva16 de Fevereiro ~ 17 de Março
- Entrega de Boletim de Candidatura como Participante à Eleição dos Membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo
.....3 de Março ~ 17 de Março

O horário de expediente do SAFP é de Segunda a Sexta-feira, das 9H00 às 18H00, sem interrupção no almoço. Para facilitar a entrega do Boletim de Registo do Representante que Assina o Boletim de Candidatura pelas pessoas colectivas, antes do dia 2 de Março, data do termo do prazo, o SAFP estará em funcionamento nos dias 28 de Fevereiro (Sábado) e 1 de Março (Domingo) no

12 de Fevereiro de 2009, Quinta-feira

mesmo horário de expediente normal. Além do mais, nos dias 14 e 15 de Março, ou seja, no último fim de semana antes do termo do prazo para a apresentação de candidatura e para a entrega do Boletim de Inscrição da Relação dos Votantes de Pessoa Colectiva, o SAFP disponibilizará nos mesmos moldes serviços aos interessados.

Telefone para informações: 88668866